São Lourenço da Mata, 05 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 308/2018

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao **Sr. RICARDO ALVES DA SILVA** (CASTANHA) CANTOR DA DUPLA CAJÚ E CASTANHA..

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (FABINHO PEREIRA), no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** ao **Sr. RICARDO ALVES DA SILVA** (CASTANHA) CANTOR DA DUPLA CAJÚ E CASTANHA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE